

# DECRETO Nº 25 / 2004



Dispõe sobre a criação da Unidade de Execução Municipal – U.E.M.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Unidade de Execução Municipal (UEM), responsável pela elaboração, coordenação e supervisão do Projeto inserido no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, (PNAFM), bem como pela administração dos recursos financeiros e demais obrigações que foram estabelecidas no contrato de subempréstimo, firmado com a Caixa Econômica Federal, agente financeiro da União, e demais documentos do PNAFM.

Art. 2º - A UEM será composta por servidores municipais, sendo:

- a) **EDER SILVA LOURENÇO**, Secretaria de Fazenda - **Coordenador**;
- b) **MARIA MADALENA DE ALMEIDA**, Procuradoria Geral do Município - **Subcoordenadora Financeira**;
- c) **JAQUELINE FAVETTI**, Secretaria de Administração - **Subcoordenadora Técnica**;
- d) **MARINÁ PINHEIRO CREPALDI**, Secretaria de Planejamento - **Membro**.

Membros de Apoio da UEM:

- **MÁRCIA FRANÇOSO** - Secretaria de Fazenda;
- **JOSÉ ERMANO DOS SANTOS** – Secretaria de Fazenda;
- **SINIER FERREIRA DA LUZ SILVA** – Secretaria de Administração;
- **JUCEREMA MARIA CABRAL** – Procuradoria Geral do Município;
- **SILVIA MARIA NICOLETTI** – Secretaria de Viação Obras e Urbanismo;
- **JANETE SOARES DA SILVA** – Secretaria de Planejamento;
- **GILMAR VIEIRA DA SILVA** – Secretaria de Comunicação Social;
- **LUCIANO RAMOS DE SOUZA** – Secretaria de Fazenda.



Art. 3º - Os integrantes da UEM manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores da Prefeitura, com vistas à consecução dos objetivos do Projeto.

Art 4º - Fica determinado que os servidores da Prefeitura deverão prestar todo o apoio necessário à implementação do Projeto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto de Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 02 de agosto de 2004.

  
**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal